



TOTAL: 15

OFÍCIOS CONJUNTOS – DPE-DPU-MPF

1. OFÍCIO CONJ. N. 001/DPE/DPU/MPF - AO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Assunto: Recomenda providências relativas à disponibilização de equipe multidisciplinar para a assistência médica de alta complexidade à população indígena em Mato Grosso Sul - 07 de julho de 2020
2. OFÍCIO CONJ. N. 002/DPE/DPU/MPF – Às Liderança da Aldeia Cerrito, Pastores da Igreja Deus é Amor, Igreja Juntando as Ovelhas, Igreja Visão Missionária, Igreja Pentecostal com Cristo Juntos Venceremos – ASSUNTO: REQUISITAR/INFORMAR SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER DE URGÊNCIA COMO PROVIDÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - 13 de julho de 2020
3. OFÍCIO CONJ. N. 003/DPE/DPU/MPF – Às Liderança da Aldeia Sassoró, Pastores da Igreja Deus é Amor, Último Tempo e demais pastores – ASSUNTO: REQUISITAR/INFORMAR SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER DE URGÊNCIA COMO PROVIDÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 - 13 de julho de 2020
4. OFÍCIO CONJ. N. 001/CPT/DPE/DPU/MS - DIRETORA GERAL MÉDICOS SEM FRONTEIRAS BRASIL ORGANIZAÇÃO MÉDICO SEM FRONTEIRAS - ASSUNTO: Solicitação ajuda emergencial no combate ao COVID-19 aos indígenas Terenas de Mato Grosso do Sul - 24 de julho de 2020
5. OF.CONJ.Nº.002/CPT/DPE/DPU/MS - MINISTRO INTERINO DA SAÚDE-SENHOR GENERAL EDUARDO PAZUELLO - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO AO POVO TERENA/MS – COVID 19 - 27 de julho de 2020
6. OF.CONJ.Nº 003/CPT/DPE/DPU/MS - PRESIDENTE DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA E INTERVENTOR DA CVB- FILIAL MS ORGANIZAÇÃO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - ASSUNTO: Solicitação ajuda emergencial no combate ao COVID-19 aos indígenas Terenas de Mato Grosso do Sul - 27 de julho de 2020
7. OF.CONJ.Nº.004/CPT/DPE/DPU/MS - SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BRADESCO e DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO - ASSUNTO: Solicitação ajuda emergencial no combate ao COVID-19 aos indígenas Terenas de Mato Grosso do Sul - 29 de julho de 2020
8. OF.CONJ.DPE/DPU/MS/N.005 - PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS e GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM MIRANDA/MS - Assunto: Recomendação de providências relativas ao atendimento e às filas na agência da Caixa Econômica Federal em Miranda/MS, fornecimento de equipamentos de proteção individual (ex.: máscaras de proteção) e condições para manter a higiene pessoal durante a espera (ex.: distribuição de álcool em gel 70% ou instalação de pias provisórias com água e sabão) a todas as pessoas que aguardam nas filas - 03 de agosto de 2020.



RECOMENDAÇÕES

1. RECOMENDAÇÃO n. 01/2020 (22 de abril de 2020) – MPF- DPU-NUPIIR- À SESAI, DSEI-MS - garantir manutenção transporte médico e polos-bases para toda a população indígena de MS.
2. RECOMENDAÇÃO Nº 8/2020 (16 de junho de 2020) – MPF-DPU-NUPIIR-RECOMENDAR AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA adoção das medidas cabíveis para o implemento da celebração de novo Termo entre as partes para respaldo da Ação de Distribuição de Alimentos a fim de garantir o retorno imediato da entrega de alimentos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional por parte da autarquia federal às famílias dos Povos Indígenas Kaiowá e Guarani que se encontrem em terras indígenas, identificadas administrativamente ou não.
3. RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020 - MPF- DPU-NUPIIR-RECOMENDAR À SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA ADOTE com a máxima urgência as providências administrativas necessárias, respeitando-se os trâmites administrativos internos, para realizar a identificação de todas as áreas ocupadas por indígenas e que não tem acesso à água com o fim de garantir o acesso universal à água aos povos indígenas, de modo regular e efetivo, a todos os indígenas situados no Mato Grosso do Sul, ainda que não residentes em aldeias ou territórios indígenas.
4. RECOMENDAÇÃO 13/2020 (28 de junho de 2020) – MPF-DPU- NUPIIR- À SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA (SESAI), AO DSEI/MS, DSEI/CONDISI-MS - Recomendação seja cancelada a 90ª Reunião Ordinária do CONDISI - adoção de medidas preventivas e resolutivas ao combate do COVID-19 - realização de reuniões virtuais para evitar aglomerações
5. RECOMENDAÇÃO N. 14/2020 (06 de julho de 2020) – MPF-DPU-NUPIIR- AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL REINALDO AZAMBUJA- Determine às Secretarias e órgãos vinculados ao Poder Executivo Estadual do Mato Grosso do Sul que se abstenham de realizar reuniões, inaugurações e atividades congêneres que ocasionem a aglomeração de pessoas em comunidades indígenas e tradicionais do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. RECOMENDAÇÃO N. 05/21 (05 de março de 2021)- MPF-NUPIIR- Recomendar aos MUNICÍPIOS e GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que imunizem todas (os) as/os servidoras e servidores públicas(os) que atuam nas escolas municipais e estaduais em face do grande fluxo de pessoas; ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL – DSEI/MS, que imunize agentes indígenas de Saúde(AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento(AISAN) em face do possível impacto na contaminação da coletividade indígena.
7. RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DPE/MS/DPU/MPF/N.007/2021 – Recomendar buscas ativas dos indígenas que não tomaram as segundas doses de vacina.